



**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmita, prato feito e self-service), sob demanda, destinadas a atender às necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante – TO.

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 02/2026, instaurado com a finalidade de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmita, prato feito e self-service), sob demanda, destinadas a atender às necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Palmeirante – TO.

Conforme se verifica nos autos e nos relatórios extraídos do sistema eletrônico (BNC), a sessão pública foi regularmente realizada na data e hora determinados, observando-se todas as fases procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital convocatório. Contudo, ao final da fase de julgamento, constatou-se que todos os itens/lotes restaram fracassados, não havendo proposta válida e aceitável que atendesse integralmente às exigências editalícias, tampouco licitante habilitado para ser declarado vencedor.

Registre-se que, conforme relatório final do certame, não houve empresa vencedora, caracterizando, portanto, a frustração da licitação.

Diante desse cenário, e considerando que a necessidade administrativa que motivou a abertura do certame permanece plenamente vigente, sendo essencial ao regular funcionamento das atividades institucionais, administrativas e operacionais do Município, impõe-se a adoção de medidas para garantir a continuidade do interesse público.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente à luz dos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, bem como considerando a possibilidade de ajuste das condições do certame para ampliar a competitividade e evitar nova frustração, DETERMINO a republicação do edital nos meios oficiais, observando-se os prazos legais, com a reabertura de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar maior viabilidade ao certame.

Palmeirante — TO, 30 DE MARÇO DE 2026.


Nara Dayd Alves Vaz
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto Municipal nº02/2026